



Requerimento nº 10 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, definido no artigo 193, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a retirada da matéria legislativa apresentada:

❖ **Projeto de Lei nº 021/2025 – Autoria Michele Cristina Carrasco Mauriz - Decisão da Comissão: Pedido de Retirada do Autor.**

JUSTIFICATIVA

Em análise pela Comissão de Constituição e Justiça, foi verificada no Parecer Jurídico nº 013/2025 refere-se ao PLL nº 021/2025 em razão de vício de iniciativa

Dessa forma requeiro a sua retirada, em tempo hábil.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de março de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União